

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fisiologia Animal	1.º semestre	2		2			
Empreendedorismo	1.º semestre	2		2			
Conservação dos Recursos Naturais I	1.º semestre	2		2			
Sistemas de Informação Geográfica	1.º semestre	2		3			
Biologia do Meio Aquático	1.º semestre	2		2			
Métodos de Propagação de Plantas	1.º semestre	2		2			
Ordenamento Florestal	2.º semestre	2		2			
Ecologia das Populações	2.º semestre	2		2			
Conservação dos Recursos Naturais II	2.º semestre	2		2			
Entomologia	2.º semestre	2		2			
Biologia Molecular	2.º semestre	2		2			
Melhoramento de Plantas	2.º semestre	2		2			
Seminários I	2.º semestre				2		

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Avaliação e Análise de Impacto Ambiental	1.º semestre	2	3				
Sistemas de Agricultura	1.º semestre	2		2			
Ordenamento Cinegético	1.º semestre	2		2			
Ecoturismo	1.º semestre		3				
Inimigos das Plantas	1.º semestre		4				
Ecossistemas Mediterrânicos	1.º semestre	2		2			
Seminários II	1.º semestre				2		
Estágio	2.º semestre					14	
Etnobiologia	2.º semestre	2		2			
Educação Ambiental	2.º semestre	1		2			
Evolução e Biodiversidade	2.º semestre	1		2			

Portaria n.º 1247/2005**de 28 de Novembro**

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico da Saúde do Norte, reconhecidos como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelos Decretos-Leis n.ºs 303/97, de 4 de Novembro, e 404/99, de 14 de Outubro, respectivamente;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 41/2001, de 18 de Janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 1173/2001, de 9 de Outubro, e 199/2004, de 2 de Março;

Colhido o parecer do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde, constituído pela Reso-

lução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração da estrutura

O 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Prótese Dentária ministrado pela Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico da Saúde do Norte, deixa de se desdobrar em ramos.

2.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 41/2001, de 18 de Janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 1173/2001, de 9 de Outubro, e 199/2004, de 2 de Março, que aprovou o plano de

estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

4.º

Aplicação

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO

(Portaria n.º 41/2001, de 18 de Janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 1173/2001, de 9 de Outubro, e 199/2004, de 2 de Março — Alteração)

Instituto Politécnico da Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa

Curso de Prótese Dentária

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fisiologia Humana	Anual	60		60			
Bioquímica Geral	Anual	30	30	30			
Investigação em Saúde	Anual		60				
Princípios de Anatomia Humana	Semestral	30		30			
Anatomia e Escultura Dentária I	Semestral			30			
Biofísica	Semestral	30		30			
Materiais I	Semestral	30					
Prótese Parcial Acrílica	Semestral		45	30			
Anatomia e Escultura Dentária II	Semestral	30		45			
Enceramento Progressivo	Semestral		45	30			
Oclusão e Articulação Temporo-Mandibular I	Semestral	30		30			
Prótese Total Acrílica	Semestral		30	45			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Saúde Pública	Semestral	30					
Materiais II	Semestral	30					
Morfologia Oral	Semestral		30				
Oclusão e Articulação Temporo-Mandibular II	Semestral		45	30			
Prótese Parcial Removível Esquelética	Semestral		75	105			
Prótese Removível Laboratorial	Semestral	30		60			
Prótese Ortodôntica Laboratorial I	Semestral		30	45			
Ergonomia Laboratorial I	Semestral		30	45			
Materiais III	Semestral	30					
Prótese Fixa	Semestral	30		45			
Prótese Fixa Laboratorial	Semestral	15		45			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Prótese Ortodôntica Laboratorial II	Semestral	30	60	30			
Ergonomia Laboratorial II	Semestral		30				
Prótese Maxilo-Facial	Semestral		60	75			
Prótese Metalo-Cerâmica	Semestral		105	90			
Prótese Metalo-Cerâmica Laboratorial	Semestral			60			
Administração e Gestão de Materiais e Laboratórios.	Semestral		45				
Estética e Fotografia	Semestral		45				
Materiais IV	Semestral		30				
Prótese Ortodôntica Laboratorial III	Semestral		45	60			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Prótese Combinada	Semestral	30	30	75			
Prótese sobre Implantes	Semestral	30	30	75			
Aparelhos Ortodônticos e Ortopédicos	Semestral	30	30	75			
Tecnologia dos Materiais	Semestral		15	30			
Estágio Integrado	Anual					450	

Portaria n.º 1248/2005**de 28 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licen-

ciatura em Solicitadoria e Administração ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágio e projecto

As unidades curriculares denominadas Estágio e Projecto realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.